



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07 TRAVESSA
SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigilância Socioassistencial

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 2024



Sengés – Paraná
Setembro 2024

Dados Municipais:

Município de Sengés – Paraná
Porte do Município: Pequeno Porte
Nível de Gestão do SUAS: Gestão Plena

Nome do Prefeito: Nelson Ferreira Ramos

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua: Travessa Souza Naves – 95 Centro CEP:84220-000

Telefone: (43) 3567-1222

E-mail: administracao@senges.pr.gov.br

Site: <https://www.senges.pr.gov.br/portal/>

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Vereador Basílio Costa – 309 Centro

Telefone: (43) 3567-1052

E-mail: smas@senges.pr.gov.br

Site: <https://www.senges.pr.gov.br/portal/secretarias/AssistenciaSocial/>

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES:

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Sengés

BE – Benefícios Eventuais

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

CCI – Centro de Convivência de Idosos

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade, um estado ou uma nação.

CENSOSUAS – Censo do Sistema Único da Assistência Social

CF/88 – Constituição federal de 1988

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica dos Sistema Único de Assistência Social

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

PAF – Plano de Atendimento Familiar

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PR – Paraná

RMA – Registro Mensal de Atendimentos

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE MAPAS, TABELAS E GRÁFICOS:

- Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Sengés no Paraná
- Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Sengés no Paraná
- Tabela 01 – Informações administrativas e Geográfica de Sengés no Paraná
- Tabela 02 – População Urbana e Rural em Sengés
- Tabela 03 – Nascidos vivos segundo faixa etária da mãe – 2022
- Tabela 04 – População por Sexo e faixa Etária em Sengés
- Tabela 05 – Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Sengés
- Tabela 06 – Dimensões e Componentes do Programa Nossa Gente
- Tabela 07 – As famílias em Alta Vulnerabilidade no Município de Sengés no sistema de Acompanhamento das famílias.
- Tabela 08 – Atualmente em acompanhamento no Município de Sengés
- Gráfico 01 – Esgotamento Sanitário e Tratamento de Esgoto em Sengés
- Gráfico 02 – Mortalidade Infantil em Sengés
- Gráfico 03 – Percentual População por Sexo e faixa Etária em Sengés
- Gráfico 04 – Nascidos Vivos Segundo Faixa Etária em Sengés
- Gráfico 05 – Atendimentos Realizados
- Gráfico 06 - Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único
- Gráfico 07 – Média anual das pessoas inscritas no Cadastro Único
- Gráfico 08 - Renda familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS
- Gráfico 09 – Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até R\$ 218,00
- Gráfico 10 – Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita entre R\$ 218,00 e R\$ 660,00
- Gráfico 11 – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda acima de meio salário mínimo.
- Gráfico 12 – Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – Ano 2023
- Gráfico 13 – Situação do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único
- Gráfico 14 – Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único
- Gráfico 15 – Quantitativo de beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente
- Gráfico 16 – Média anual de beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente
- Gráfico 17 – Questionário Aplicado com os Usuários
- Gráfico 18 - Avaliação do Usuário
- Gráfico 18 – Sugestão, reclamação e elogio

Apresentação

O diagnóstico apresenta como objetivo a contribuir com o processo de construção da Política de Assistência Social no Município de Sengés.

A Política de Assistência Social vem buscando organizar suas ações de forma a atender às normativas e legislações vigentes com a estruturação da Proteção Social Básica e Especial, a implantação dos equipamentos, serviços, programas e projetos, e, tem reunido esforços na perspectiva de ampliação dos equipamentos, serviço a partir da demanda apresentada. Com relação à Vigilância Socioassistencial foram implantadas algumas ações, porém de forma pontual, sem a composição de uma equipe específica.

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012, em seu artigo 1º, reafirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, devendo apoiar as atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e os serviços, com a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Tendo como premissa as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social e NOB/SUAS 2012, a equipe da Vigilância Socioassistencial, para efetivação das ações buscou neste período apropriar-se das legislações existentes, referenciais teóricos, metodologias de trabalho e ferramentas disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social de Combate a Fome- MDS.

A Vigilância Socioassistencial atribui o diagnóstico sócioterritorial aos setores, e a sua importância na produção de informações de determinadas realidades sociais. Servindo assim, como uma ferramenta utilizada para analisar e compreender a realidade de uma determinada área geográfica, levando em consideração tanto os aspectos sociais, quanto territoriais.

Resumidamente, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 20 da NOB SUAS de 2012, podemos afirmar que:

o diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades (BRASIL, 2012, p. 20).

A partir desta leitura o Município tem o conhecimento das demandas e necessidades da população, proporcionando aos gestores, responsáveis e operadores da política de assistência social o retrato das particularidades do território sob o qual estão inseridos.

O diagnóstico da Vigilância Socioassistencial no Município de Sengés vem sendo implementado gradativamente. Doravante, iniciou-se os trabalhos de levantamento de dados e cabe ressaltar que, diante da realidade, foi solicitado a aquisição de um sistema de informação

digital para Secretaria de Assistência Social.

O Município de Sengés tem a divisão por bairros, sendo Vila São Pedro, Cohapar, Jardim Bela I e II, Bairro Nossa Gente, Centro, Cohab, Betel, Gremio, Vila Progresso, Morunga I e II, Jardim Eucalipto, Jardim Brauna, e Zona rural: Alves, Palmeirinha, Caçador, São Domingos, Reianópolis, Zote, Miolinho, Porto Felício. A cidade conta também com dois distritos administrativos, sendo estes: Ouro Verde e Reianópolis localizados na Área Rural.

Sengés, em pequenas vilas ou bairros rurais. As principais localidades rurais são: Matão, Porto Felício, Miolinho e Zoti no distrito administrativo de Reianópolis (norte); Serraria Velha, Colônia Rui Barbosa, Barra, Santa Bárbara, Limoeiro, Sobradinho e Erva Doce no distrito administrativo de Sengés (centro); e Santa Teresa, Santo Antônio, Forno, Palmeirinha, São Domingos, Rio Claro, Bairro dos Lima, Bairro dos Alves, Caçador, Estiva e Pinhalzinho no distrito administrativo de Ouro Verde (sul). Os distritos de Reianópolis e Ouro Verde foram criados pela Lei Estadual nº 5.417/1966.

Fonte abaixo: Plano Diretor

A maior parte do território é utilizada para a produção de eucalipto, matéria prima para indústria papelreira, de celulose e serrarias. As áreas urbanas (Sengés, Ouro Verde e Reianópolis) juntas não somam 1% do território municipal.

Tabela 1 – Classificação da predominância do uso do solo municipal, 2017

Vegetação nativa	258,20 km ²	18%
Plantio florestal	942,62 km ²	66%
Agropecuária	227,53 km ²	16%
Área urbana	9,01 km ²	1%
Total	1.437,36 km²	100%

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2018.

Cerca de 18% da população do município não vive nas áreas urbanas de Sengés, mas sim em pequenas vilas ou bairros rurais. As principais localidades rurais são: • Matão, Porto Felício, Miolinho e Zoti no distrito administrativo de Reianópolis (norte); Serraria Velha, Colônia Rui Barbosa, Barra, Santa Bárbara, Limoeiro, Sobradinho e Erva Doce no distrito administrativo de Sengés (centro); e Santa Teresa, Santo Antônio, Forno, Palmeirinha, São Domingos, Rio Claro, Bairro dos Lima, Bairro dos Alves, Caçador, Estiva e Pinhalzinho no distrito administrativo de Ouro Verde (sul).

No entanto, o objetivo do diagnóstico socioterritorial de Sengés é cada vez mais fornecer informações e subsídios para a elaboração de políticas públicas e ações de desenvolvimento local, permitindo uma melhor compreensão das demandas e necessidades da população, além de identificar potencialidades e fragilidades do território em questão. Os resultados que foram obtidos neste diagnóstico são apresentados em forma, mapas e gráficos, que auxiliarão na visualização e interpretação dos dados coletados.

SUMÁRIO

1. Diagnóstico Sociodemográfico-----	09
1.1. Histórico e Aspectos gerais sobre o Município de Sengés-----	09
1.2. Território, Ambiente e Posição Geográfica-----	10
1.2.1. Estrutura, Área e População-----	12
1.2.2. Clima -----	12
1.2.3. Cobertura de esgotamento sanitário-----	13
1.2.4 . Arborização de vias públicas-----	13
1.2.5. População Urbana e Rural.-----	13
1.2.6. Taxas de natalidade e mortalidade do município-----	14
1.2.7. Características da População-----	14
1.2.8. Percentual de população idosa-----	16
1.3. Economia-----	16
1.4. Educação-----	17
1.5. Saúde-----	18
2. A Secretaria de Assistência Social-----	18
2.1. Proteção Básica-----	19
2.1.1. CRAS – -----	20
2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF-----	20
2.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV-----	21
2.1.4. Programa Nossa Gente Paraná-----	21
2.1.5. Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa-----	22
2.1.6. Programa Auxílio Gás-----	22
2.1.7. Benefício de Prestação Continuada – BPC-----	23
2.1.8. Benefícios Eventuais-----	23
2.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade-----	23
2.2.1. Medidas Socioeducativas em meio aberto-----	23
2.2.2. Programa Nossa Gente: Modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa-----	24
2.2.3. Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) – Proteção Social Especial Alta Complexidade-----	24
2.2.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade-----	25
2.3 Entidades Socioassistenciais – não governamentais de Sengés-----	25
3. Indicadores de Atendimento da Política de Assistência Social em Sengés-----	26
3.1. Cadastro Único e dimensão da vulnerabilidade-----	26

3.2. Vulnerabilidade Territorial-----	28
3.3. Programa Bolsa Família-----	29
3.4. Situação dos domicílios das Famílias inseridas no Cadúnico-----	30
3.5. Retrato dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no Município-----	31
4. Monitoramento e Avaliação-----	33
5. Considerações Finais-----	35
6. Referências-----	36

1. Diagnóstico Sociodemográfico

1.1 Histórico e Aspectos gerais sobre o Município de Sengés

O município de Sengés localiza-se na região dos Campos Gerais na divisa com São Paulo, está a 269 km de Curitiba, capital do Estado do Paraná, abrangendo a área territorial de 1.436,35 km², à Mesorregião Centro Oriental Paranaense, que tem como pólo a cidade de Ponta Grossa. Esta ao norte de Curitiba (capital), e sua sede municipal é cortada pelas rodovias PR-151 e PR-239. Situando-se no extremo leste da Mesorregião, onde faz fronteira com os municípios de São José da Boa Vista ao norte; Itararé e Bom Sucesso de Itararé, no estado de São Paulo, a leste; Jaguariaíva a oeste; e Doutor Ulysses ao sul. Esta a uma altitude de 623 metros acima do nível do mar, em latitude 24°06'46" sul e longitude 49°27'50" oeste.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) possui população estimada de 17.344 habitantes, dos quais, 687 famílias encontram-se em situação de pobreza, totalizando 1.972 pessoas nesta situação, com taxa de pobreza em 24 %.

Em 8 de fevereiro de 1934, através do Decreto Estadual nº 269, foi criado o município, com a denominação de Sengés, com território desmembrado do município de Jaguariaíva, sendo devidamente instalado em 1 de março de 1934, com a posse do prefeito eleito e de todos os vereadores.

A ocupação do território de Sengés teve início por volta do ano de 1893. Atraídos pela fertilidade do solo e pelas riquezas naturais existentes, os pioneiros se estabeleceram às margens do rio Jaguaricatú, iniciando a plantação do milho e a criação de suínos. Em 1908, com a inauguração da estação da Estrada de Ferro: São Paulo-Rio Grande (hoje Rede de Viação Paraná-Santa Catarina), novas levas de moradores afluíram à localidade com o fim de se dedicarem ao trabalho numa serraria recém-construída, para exploração das imensas florestas de pinheiros que cobriam toda a região. Outro fator de decisiva importância na formação da futura comunidade foi o trânsito intenso de tropas de muare que, partindo do Rio Grande do Sul, faziam parada às margens do Jaguaricatú, onde os tropeiros procuravam alimento. Devido a isso, diversos estabelecimentos comerciais foram inaugurados, dando, dessa forma, ensejo à formação do povoado de Sengés.

Em 24 de Dezembro de 1915 foi criado o Distrito Policial de Sengés e elevado a Distrito Judiciário no ano de 1917. Em pouco tempo avolumou-se a sua população de modo que em 1927 já apresentava condições para a vida política e autonomia administrativa. A cidade teve participação na Revolução de 30, quando ataques aéreos foram presenciados. Em virtude de petição dos seus habitantes, pelo Decreto-Lei Estadual 269, de 08 de Fevereiro de 1934, foi criado o Município de Sengés, sendo instalado a 1º de Março daquele ano (PMS,

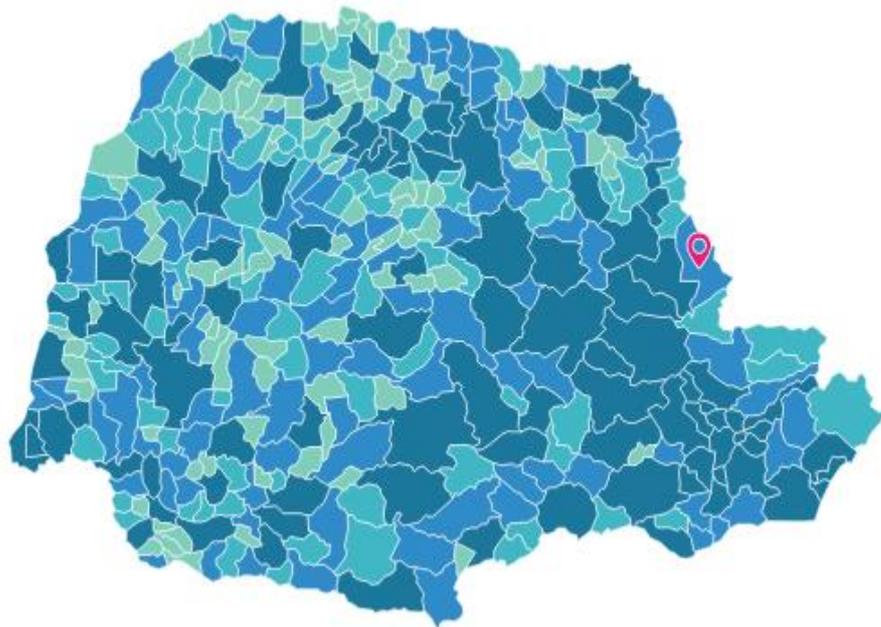
2012).

Atualmente, Sengés possui sua economia centrada na indústria madeireira, e recebe uma grande migração de famílias que vem a procura de emprego e se instalam no município.

1.2 Território, Ambiente e Posição Geográfica

O município de Sengés , situado no Estado do Paraná, tem área territorial de 1.436,35 km², pertencente à mesorregião **Centro Oriental Paranaense**, que tem como pólo a cidade de **Ponta Grossa**. (IBGE,2022). A seção a seguir apresenta uma descrição dos dados geográficos do município e características do ambiente em que está situado.

Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Sengés – Paraná



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/senges/panorama> (Acesso em 06.09.2024)

Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Sengés – Paraná



Fonte: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84220&btOk=ok>
- IPARDES 2023 (Base Cartográfica ITCG 2010).

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



POPULAÇÃO
IBGE 2022
17.270

RURAL
IBGE 2010



URBANA
IBGE 2010



PORTE



Pequeno Porte I

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010 e 2022

Tabela 01 – Informações administrativas e Geográfica de Sengés – Paraná

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2023

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento	Jaguariaíva
Data de instalação do município (1)	01/03/1934
Data de comemoração do município	1 de março

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL - 2024

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	1.440,654	km ²

FONTE: IAT

Fonte: Caderno Estatístico Município de Sengés – IPARDES/setembro 2024

Assim como diversos municípios paranaenses, Sengés também tem sua história ligada ao tropeirismo, pois em decorrência da passagem dos tropeiros que vinham do Estado do Rio Grande do Sul com destino a Sorocaba e a São Paulo, tornou-se rota do comércio entre os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Além da parte Urbana, a cidade conta também com dois distritos administrativos, sendo estes: Ouro Verde e Reianópolis localizados na Área Rural (IPARDES, 2018).

DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 2022	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	INFORMAÇÃO
Número de distritos administrativos	3
Nome dos distritos administrativos	Sengés, Ouro Verde e Reianópolis
Comarca a que pertence	Sengés

FONTE: IBGE (Distritos), TJPR (Comarca)

Fonte: Caderno Estatístico Município de Sengés – IPARDES/setembro 2024

No que se refere a aspectos econômicos, atualmente, a principal economia do Município está concentrada no setor madeireiro através do plantio, da extração, 8 beneficiamento e comercialização da madeira e seus derivados, com atividades distribuídas entre serviços de poda e conservação de árvores (pinus e eucalipto), serrarias, laminadoras e produção de celulose.

1.2.1. Estrutura, Área e População

Com área total de 1.440,654 km², o município apresenta uma densidade demográfica de 12,04 habitantes/km² (IBGE, 2022). A área urbana do município representa 82,04 % da área total do município, correspondente à 1.441,333 km². A população segundo os dados do IBGE de 2022 é de 19.356 Sengés.

1.2.2. Clima

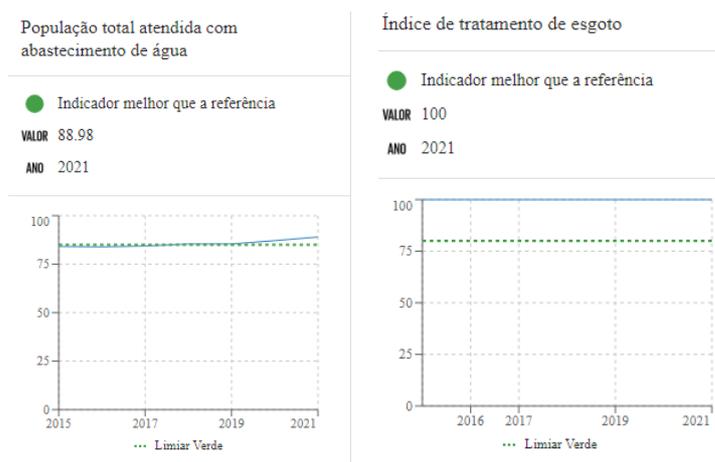
O clima em Sengés é predominantemente Subtropical, tem verões mais quentes. As temperaturas são superiores a 22°C no verão e com mais de 30 mm de chuva no mês mais seco. O clima é temperado, com verão ameno, chuvas uniformemente distribuídas, sem estação seca e a temperatura média do mês mais quente não chega a 22° C. Neste clima a precipitação varia de 1.100 a 2.000 mm e geadas são frequentes – cerca de 10 a 25 dias por ano.

A influência climática transforma o relevo, a hidrologia, a composição do solo e a vegetação, entre outros elementos, além de exercer influência também nas atividades antrópicas, como na escolha das áreas de ocupação territorial, produção agrícola, pecuária e condições de habitabilidade, entre outras.

1.2.3 Cobertura de esgotamento sanitário

Apresentaremos algumas características da situação da habitação abastecimento de água e esgotamento sanitário. De acordo com os dados do último censo nacional (2010), o município apresentava 44,9 % de esgotamento sanitário adequado, dados mais atualizados do Índice de desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC BR, apontam que em 2021 o percentual de esgoto tratado sobre o volume de esgoto coletado atingiu 84,06 %, o percentual da população total atendidas com esgotamento sanitário, 2022 o percentual de esgoto tratado sobre o volume de esgoto coletado atingiu 70%, o percentual da população total atendidas com esgotamento sanitário, por 19 mil habitantes ficou em 61,91%, o valor para considerar que o objetivo foi atingido é 70.

Gráfico 01 – Esgotamento Sanitário e Tratamento de Esgoto em Sengés



Fonte: IDS.cidadessustentaveis.org.br

A população total atendida com abastecimento de água, por 100 habitantes. E o percentual do esgoto tratado sobre o volume de esgoto coletado. O valor considerado foi atingido é 80. E com esgotamento sanitário, por 100 habitantes, foi considerado o objetivo foi atingido é 70.

1.2.4. Arborização de vias públicas

Os dados apontam que o percentual de arborização das vias públicas encontra-se em 60,4 %, comparando com outras cidades, Sengés ficou na posição 123 dos 399 município do estado. (IBGE, 2022).

1.2.5. População Urbana e Rural

É possível identificar que, de acordo com Censo de 2010, existe uma concentração

populacional na área urbana conforme demonstrado na Tabela (IBGE, 2010).

Tabela 02 – População Urbana e Rural em Sengés

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	7.674	7.433	15.107
Rural	1.789	1.518	3.307
TOTAL	9.463	8.951	18.414

FONTA: IBGE - Censo Demográfico

1.2.6 Taxas de natalidade e mortalidade do município

Gráfico 02 – Mortalidade Infantil em Sengés

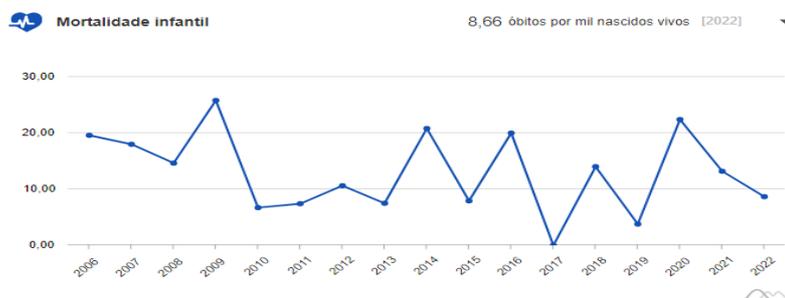


Tabela 03 – Nascidos vivos segundo faixa etária da mãe - 2022

NASCIDOS VIVOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA DA MÃE - 2022	
FAIXA ETÁRIA (anos)	Nº DE NASCIDOS VIVOS
De 10 a 14	-
De 15 a 19	33
De 20 a 24	55
De 25 a 29	67
De 30 a 34	50
De 35 a 39	20
De 40 a 44	6
De 45 a 49	-
50 anos e mais	-
Idade ignorada	-
TOTAL DE NASCIDOS VIVOS	231

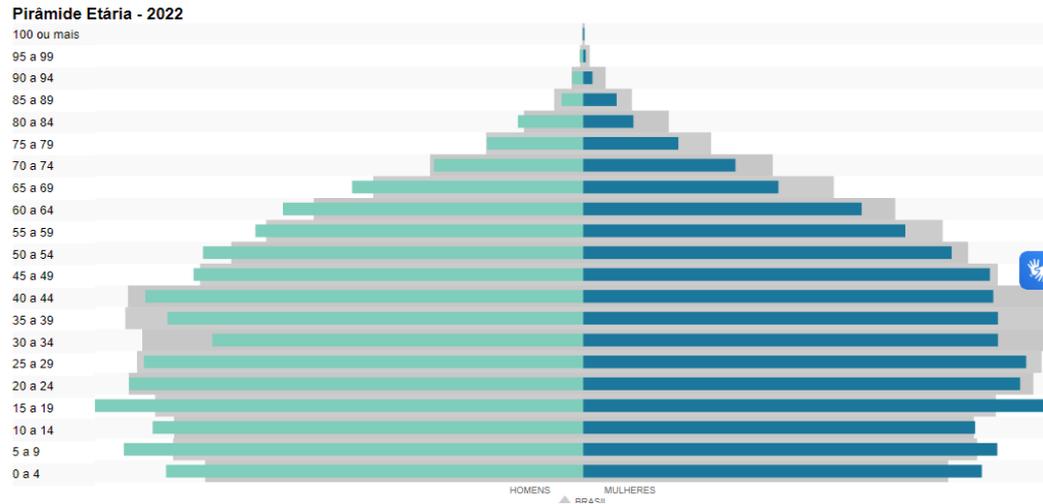
FONTA: MS/DATASUS

Fonte: MS/DATASUS **NOTA:** Não incluído os casos de local ignorado. Dados sujeitos a revisão pela fonte. Posição em 16 de fevereiro de 2024.

1.2.7 Características da População

Na tabela 03 e Gráfico 03 apresenta a distribuição das populações infantil, jovem e adulta no município, por sexo e faixa etária.

Gráfico 03 – Percentual População por Sexo e faixa Etária em Sengés



Fonte: IBGE 2022

Tabela 04 – População por Sexo e faixa Etária em Sengés

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	1.946	1.795	3.741
- Menores de 1 ano	117	119	236
- De 1 a 4	504	475	979
De 1	128	120	248
De 2	101	115	216
De 3	128	131	259
De 4	147	109	256
- De 5 a 9	684	617	1.301
De 5	131	116	247
De 6	120	131	251
De 7	132	121	253
De 8	145	144	289
De 9	156	105	261
- De 10 a 14	641	584	1.225
De 10	144	130	274
De 11	140	113	253
De 12	127	114	241
De 13	108	119	227
De 14	122	108	230
De 15 a 64	5.961	5.903	11.864
- De 15 a 19	727	695	1.422
De 15	133	129	262
De 16	162	155	317
De 17	164	140	304
De 18	135	140	275
De 19	133	131	264
- De 20 a 24	676	651	1.327
- De 25 a 29	654	660	1.314
- De 30 a 34	552	618	1.170
- De 35 a 39	619	618	1.237

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
- De 40 a 44	652	611	1.263
- De 45 a 49	580	606	1.186
- De 50 a 54	566	549	1.115
- De 55 a 59	488	480	968
- De 60 a 64	447	415	862
De 65 anos e mais	860	805	1.665
- De 65 a 69	344	291	635
- De 70 a 74	222	227	449
- De 75 a 79	143	142	285
- De 80 anos e mais	151	145	296
TOTAL	8.767	8.503	17.270

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Fonte: IBGE 2022

1.2.8 Percentual de população idosa

Tendo como base os dados referentes à população municipal em 2022, verifica-se que a população idosa do município é de 4.192 habitantes, o que representa 9,64 % dos habitantes do município.

1.3. Economia

Em 2022, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 33,20%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 348 de 399 e 109 de 399, respectivamente.

A vegetação que predomina em Sengés são os eucaliptos, plantados para servir de matéria prima para o 2º setor da economia. Os eucaliptos, apesar de nativos da Oceania, se adaptam à praticamente todas as condições climáticas.

A maior parte do território é utilizada para a produção de eucalipto, matéria prima para indústria papelreira, de celulose e serrarias. As áreas urbanas (Sengés, Ouro Verde e Reianópolis) juntas não somam 1% do território municipal.

A média das notas obtidas para esse critério foi de 54 pontos. A cidade tem seu forte econômico no ramo industrial, principalmente na área madeireira. Empresas como Sengés Papel LTDA, Linea Paraná e Miraluz empregam grande parte da população e são responsáveis pela movimentação econômica do município. Com relação aos salários, a média salarial de Sengés é de 2,1 salários mínimos. De acordo com o Censo, no ano de 2022, seu PIB (Produto Interno Bruto) correspondeu a R\$34.196,93, ocupando a 189ª colocação em relação aos demais 399 municípios do estado do Paraná.

Como forma de alavancar esses índices, novamente volta-se às soluções citadas anteriormente, pois a criação de empresas no ramo de construção voltadas à utilização de materiais disponíveis na região movimentará a economia, tendendo a melhorar os dados

atuais. Além do mais, o ramo da construção civil também influencia em outras áreas, gerando uma melhora econômica nas demais atividades relacionadas, como serviços, indústria e comércio de materiais e outros fornecedores.

1.4 Educação

Sengés, no âmbito da Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, está sob a responsabilidade do município. Os Anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, a Educação de Jovens e Adultos – Fase II e a Educação Especial atendida na Escola Municipal Durval Jorge. Já o Ensino Superior e os cursos de Pós-Graduação são fornecidos por Instituições de Ensino particulares, ou pelo modo EAD.

Tabela 05 – Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Sengés

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	11	2	13
Creche	-	-	5	2	7
Pré-escolar	-	-	11	2	13
Ensino fundamental	-	5	8	2	15
Ensino médio	-	5	-	-	5
Educação profissional	-	2	-	-	2
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	1	2
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	-	1	1
Ensino fundamental	-	-	-	1	1
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5	11	2	18

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode

Fonte: MEC/INEP - **NOTA:** A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2023

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	857	61	918
Creche	-	-	365	30	395
Pré-escolar	-	-	492	31	523
Ensino fundamental	-	923	1.279	86	2.288
Ensino médio	-	661	-	-	661
Educação profissional	-	115	-	-	115
Educação especial - classes exclusivas	-	-	9	110	119
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	-	-	46	46
Ensino fundamental	-	-	-	46	46
Ensino médio	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.584	2.136	193	3.913

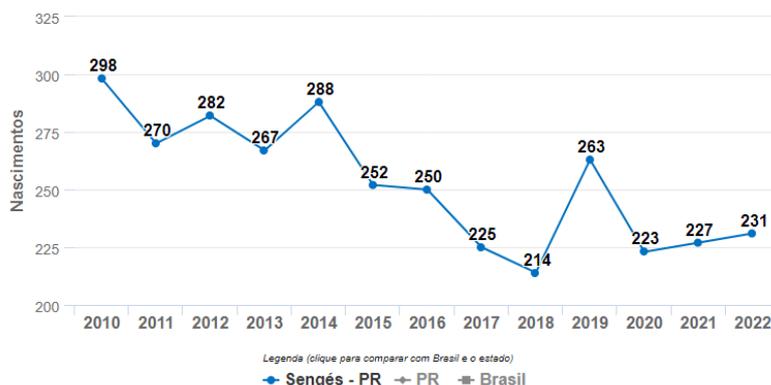
FONTE: MEC/INEP

NOTA: O soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

1.5. Saúde

O Sistema Municipal de Sengés, portanto, está integrado ao SUS, que preconiza a regionalização na prestação dos serviços de saúde e a hierarquização das atribuições, onde cada esfera governamental deve cumprir funções e competências específicas, porém articuladas entre si. O município conta com 06 Unidades Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde Bela Vista, Unidade Básica de Saúde Centro Social, Unidade Básica de Saúde Mutirão II, Unidade Básica de Saúde Ouro Verde, Unidade Básica de Saúde Vila São Pedro, e o Posto de Saúde do Reianópolis. 01 Pronto Atendimento Municipal, e um Centro de Especialidades, e a Casa do Cuidar.

Gráfico 04 – Nascidos Vivos Segundo Faixa Etária em Sengés



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

2. A Secretaria de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, lhe atribuiu o status de política

pública, concebida enquanto um direito do cidadão e um dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, com a aprovação da Política de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica - NOB-SUAS, em 2005, institui-se o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como política de proteção social de caráter não contributivo.

Organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Proteção Social Especial (Média Complexidade e Alta Complexidade): conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

A rede socioassistencial de Sengés é composta por um conjunto integrado de serviço, programas, projetos e benefícios que são executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com organizações sem fins lucrativos que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. Os princípios e diretrizes da política devem assegurar garantias sociais, como segurança de acolhida, segurança de sobrevivência e renda e seguranda de convívio e convivência. A Política de Assistência Social, bem como seus serviços são designados para o atendimento de todos, sendo pessoas de qualquer idade ou famílias que se encontram em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade social, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social.

2.1 Proteção Social Básica

A Proteção Básica, junto a Proteção Especial são dois níveis de atendimento e assistência social previstos pela Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Esses níveis têm como objetivo garantir a proteção e promoção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Proteção Básica é o nível de atendimento mais abrangente e visa prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Ela é destinada a todas as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e estimular a autonomia e a inclusão social. Alguns exemplos de serviços da Proteção Básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o

Bolsa Família. Em resumo, a Proteção Básica tem um caráter mais preventivo, buscando evitar a situação de vulnerabilidade.

2.1.1 Centro de Referência Assistência Social – CRAS

A Secretaria dispõe atualmente, de um CRAS, sendo: CRAS/São Pedro, localizado à Rua: Acácio de Souza, 116 – Vila São Pedro, região periférica da cidade, estruturado e organizado, conforme preconiza a legislação do SUAS, apto e recebendo co financiamento Federal e Estadual para efetivação da política.

Vinculado ao CRAS/São Pedro, a SMAS, dispõe de uma equipe técnica, como “equipe volante”, no Centro de Convivência da 3ª Idade, que atua como referenciada para os atendimentos e apoios a região central da cidade. Ainda, e complementando a estrutura da Secretaria, existem unidades de atendimento distribuídas pelo território do Município, sendo no Bairro Ouro Verde e no Bairro Reianópolis, espaços que funcionam como locais de apoio para agendamento e execução de serviços e atendimentos aos usuários.

O CRAS realiza acolhida, visitas domiciliares, encaminhamentos para a realização, regularização e retirada de documentos como CPF, RG, 2ª via de certidão de casamento e nascimento e encaminhamentos para fazer foto 3x4. São realizados também encaminhamentos para acesso ao INSS para concessão e continuação de processo de BPC, reabilitação e requerimento de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio reclusão, auxílio maternidade e também para eventuais contatos para orientações. Também é promovida a concessão de benefícios eventuais, como a entrega de cestas básicas, cobertores, colchões, entre outros conforme surgimento das demandas, orientações para acesso aos Programas Auxílio Brasil, Nossa Gente PR, PAIF, SCFV, bem como, o acompanhamento das famílias, situações e questões sociais do território de abrangência, que é composto pelos bairros: São Pedro, Bela Vista I, II e III, Núcleo Osvaldo Sampaio (Cohapar), Residencial Nossa Gente. No mês de agosto de 2024, foi realizado 270 visitas domiciliares, 11 atendimentos ao INSS, 08 fraldas entregue as famílias, 123 cestas básicas entregue, liberação de passagem 19, 11 encaminhamentos para realização de documentos. A seguir os principais serviços e programas ofertados no CRAS.

2.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É principal serviço executado pelo CRAS, o PAIF, tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência, no mês de agosto de 2024, 172 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF, por meio de atendimento em grupo e particularizado.

2.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

É um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos metodológicos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades. O CRAS executa de forma direta o SCFV para as faixas etária 06 a 12 anos, 12 a 18 anos e para idosos acima 60 anos, no mês de agosto de 2024, 60 participantes do Serviço de Convivência Crianças e dos adolescentes 33, e do idosos 100.

2.1.4 Programa Nossa Gente Paraná

O Programa do Governo do Estado do Paraná que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do programa é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias. Atualmente 90 famílias do município estão incluídas no Programa Nossa Gente Paraná.

O programa é destinado às famílias residentes no Estado do Paraná que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Percentil 75 (25% mais altos) do Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, na versão 7 atualizada, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria Seds/Ipardes para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

Tabela06 -- sendo 04 dimensões e 19 componentes



VALOR ENTRE 0,0 e 1,0:

- Quanto mais próximo de 0,0, melhor a situação da família
- Quanto mais próximo de 1,0, pior a situação da família

Tabela 07: As famílias em alta vulnerabilidade no Município de Sengés no sistema de acompanhamento das famílias:



Tabela 08: Atualmente em acompanhamento no município de Sengés



2.1.5 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida boa

É um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício, concedido a família por 3 meses, pago por cartão magnético, no valor de R\$ 80,00. No mês de junho 2024, 61 famílias do município foram incluídas no programa.

2.1.6 Programa Auxílio Gás

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021. Na folha de agosto de 2024, o município Sengés – PR teve 227 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás, o que corresponde 624 % das 851 famílias que estão recebendo o Programa Bolsa Família no Município.

Fonte: (<https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php>).

2.1.7 Benefício de Prestação Continuada – BPC

É um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa e estar inscrito no cadastro único. Atualmente existem 422 beneficiários (Idoso e PCD) no município.

2.1.8 Benefícios Eventuais

Destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o seu sustento diante do enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilidade a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. São ofertas da Assistência Social para prevenir e enfrentar situações provisórias de desproteção decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. No mês de agosto de 2023 foram concedidos 230 benefícios eventuais: 04 auxílio natalidade, 04 auxílio funeral, 222 cestas básicas.

2.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A PSE de Média Complexidade realiza serviços/atendimentos às famílias e indivíduos que tiveram em algum momento seus direitos violados, mas não tiveram os vínculos familiares e comunitários rompidos. Enquanto a Proteção Social Básica realiza ações e acompanhamentos para que os vínculos não sofram e se mantenham, a Proteção Social Especial de Médica Complexidade trabalha com o intuito de restabelecer os vínculos que estão fragilizados ou já foram rompidos. O Município possui atualmente o Setor de Proteção Social Especial, sendo este localizado à Rua José Domingos Branco, nº 46, Centro, telefone: (43) 3567-1155. Os atendimentos ofertados na PSE são para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, afastadas do convívio familiar, situação de abandono e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. As famílias e indivíduos são acompanhados através de visitas domiciliares, atendimento individual ou grupo com as técnicas do local.

2.2.1 Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

As Medidas socioeducativas são medidas aplicadas a adolescentes autores de atos infracionais e estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Apesar de configurarem resposta à prática de um delito, apresentam um caráter predominantemente educativo. O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou com privação de liberdade, sob internação.

As formas de execução de medida socioeducativa são: Liberdade Assistida: a mesma pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine. Prestação de Serviço à Comunidade: consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como, em programas comunitários governamentais.

A Proteção Social Especial do Município de Sengés oferece o serviço de proteção social para adolescentes em cumprimento de medida de Liberdade Assistida -LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, com a finalidade de promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude da nossa comarca.

Atualmente, encontram-se em acompanhamento de medida socioeducativa entre LA 04 adolescentes. Estes recebem atendimento semanal com a Psicóloga e Assistente Social através dos grupos de atendimento.

2.2.2 Programa Nossa Gente: Modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

A proposta de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI) surgiu com o objetivo de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação (Deliberações 020/2012 e 081/2013 CEDCA), ambos os convênios/projetos foram executados e concluídos pelo Município. Atualmente – Agosto 2024 não teve adolescentes internados no CENSE.

2.2.3 PAEFI – Proteção e atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.

O PAEFI é um programa executado obrigatoriamente pelo CREAS, voltado a atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados oferecendo apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O programa tem por objetivo desenvolver ações que promovam contribuir para o

desenvolvimento da família no seu papel de proteção, incluir as famílias no sistema de proteção social e serviços públicos, contribuir para acabar com as situações de violações de direitos nas famílias buscando prevenir a reincidência de violações de direitos. Atualmente, o município atende no programa PAEFI as famílias das crianças que se encontram acolhidas na Casa Lar, as famílias de crianças e/ou adolescentes que já retornaram ao convívio familiar e famílias que estão em situações de vulnerabilidade social.

2.2.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Segundo a PNAS (2004), caracterizam-se como Proteção Social Especial de Alta Complexidade os atendimentos que garantem a proteção integral dos sujeitos, sendo estes: atendimento integral institucional, república, casa lar, casa de passagem, albergue, família substituta, família acolhedora, medidas sócioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada) e trabalho protegido. Por ser Sengés caracterizar-se como Município de Pequeno Porte I, os únicos serviços dos citados anteriormente que é realizado na PSE de Alta Complexidade consiste na Casa Lar, local onde crianças e adolescentes encontram-se em situação de acolhimento institucional, pois necessitaram ser retiradas de seu seio familiar por se encontrar em situação de risco e vulnerabilidade social, física, psíquica ou moral; e na Casa de Passagem – serviço desenvolvido pela Instituição denomina de ASPMIF que abriga temporariamente sujeitos que estão no Município e não possuem local para ficar por prazo curto de tempo. A Casa Lar tem capacidade para acolher 10 (doze) crianças e/ou adolescentes e conta com o serviço de cuidadora social em turnos de trabalho, dia e noite. A Casa de Passagem conta com dois quartos na entidade e com equipe que auxilia nos cuidados necessários. Ambos os serviços compõem a parceria Município e Entidade, através da formalização de um Termo de Colaboração. No mês de agosto a casa lar estava com 06 acolhimentos crianças / adolescentes.

2.3 Entidades Socioassistenciais – não Governamentais de Sengés

O Município de Sengés conta com a estrutura de duas entidades da sociedade civil, sendo elas:

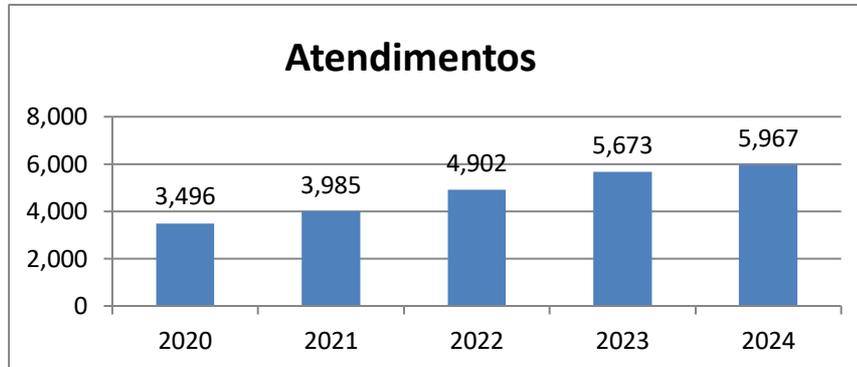
ASPMIF: que atua no desenvolvimento dos serviços: Serviço de Proteção Social Básica – SCFV “Aprender e Viver” para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos; SCFV – “Clube de Gestante; Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Casa de Passagem; Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional/Casa Lar;

APAE: que atua na execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

3. Indicadores de Atendimento da Política de Assistência Social em Sengés

As informações constantes neste Diagnóstico Socioterritorial referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município extraídas de sistemas de informações, como CECAD, RMA, SISC entre outros.

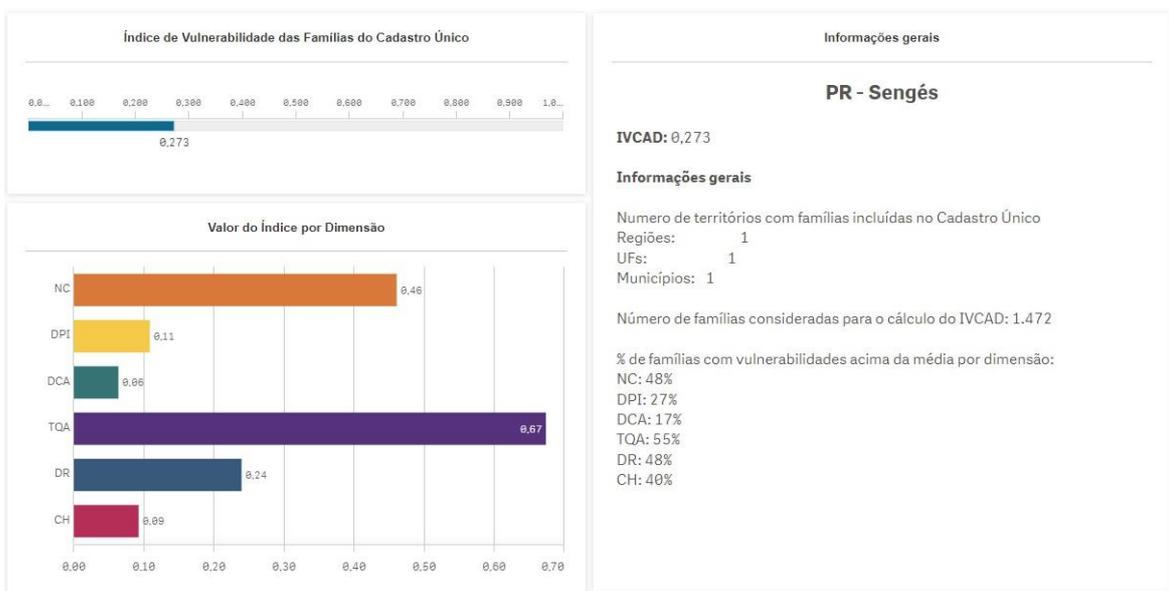
Gráfico 05 – Atendimentos Realizados



O gráfico em questão apresenta uma análise do volume de atendimentos ao longo dos anos, desde 2020 até setembro de 2024. É possível notar um aumento gradativo na quantidade total de atendimentos realizados, o que pode indicar um aumento na demanda pelos serviços oferecidos. A partir dessas informações, é possível concluir que há uma sazonalidade nos atendimentos, e no ano de 2024 até setembro, apresentou uma demanda maior que os outros anos.

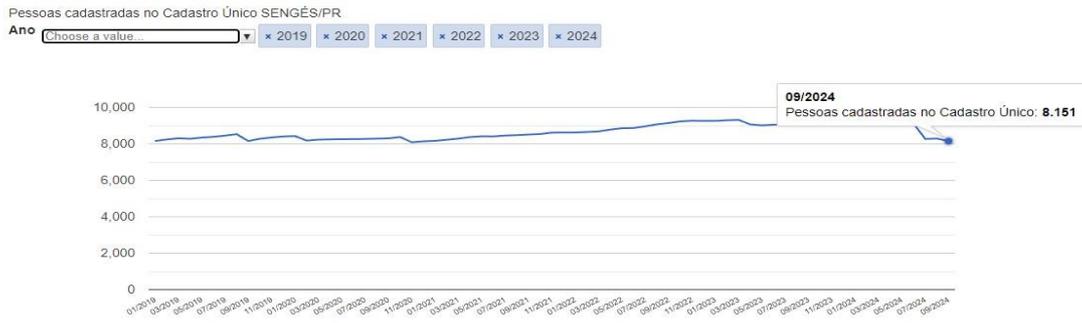
3.1 Cadastro Único e dimensão da Vulnerabilidade

Tabela 09 – índice de vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único



Fonte: Observatorio Cadastro Único

Gráfico 06 Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único

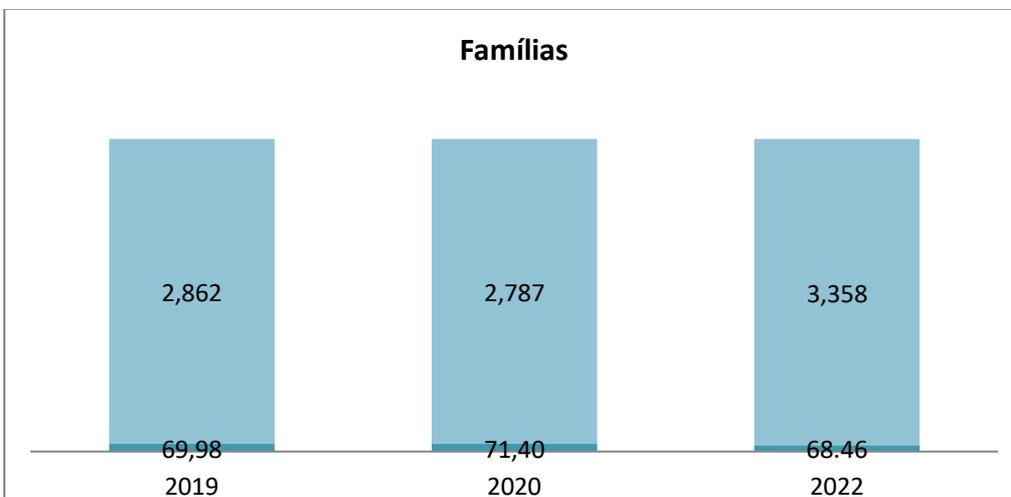


Fonte: Cecad.cidadania.



Fonte: IDSC.cidadessustentaveis.org.br

Gráfico 07 – Média Anual das Famílias inscritas

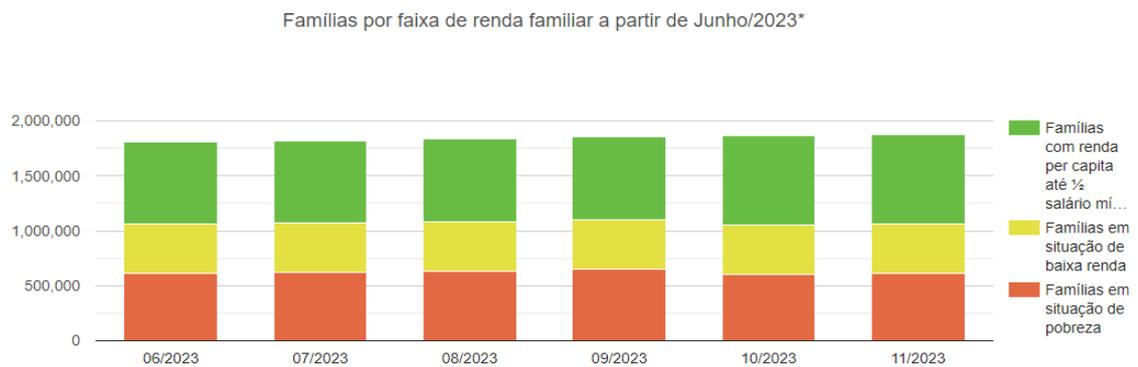


O Cadastro Único consiste em ferramentas de coleta e gerenciamento de dados voltadas à identificação de famílias de baixa renda é um importante banco de dados que fornece conhecimento detalhado sobre a realidade socioeconômica das famílias cadastradas.

Esta base de dados consistente pode apoiar uma variedade de políticas nacionais, recolhendo informações e gerando indicadores de monitorização e avaliação. É uma fonte de referência para cadastrar famílias em diversos programas e serviços de assistência social.

No gráfico acima é possível identificar que houve aumento das famílias inscritas no Cadastro Único em relação ao ano de 2019. Consequentemente, o número de pessoas inscritas aumentou em 2020, conforme gráfico.

Gráfico 08 – Renda Familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS



*A partir da publicação da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que instituiu o novo Programa Bolsa Família.

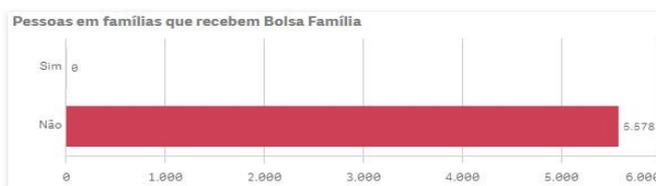
Considerando a população do último censo do município de Senges de 17.270 em 2022, têm-se um percentual de 68,46 % referenciadas no CRAS (inscritas no Cadastro único), sendo que 23% destas famílias em situação de extrema pobreza, e 33% destas famílias baixa renda. E 44% famílias acima de 1/2 salário mínimo na renda familiar.

3.2 Vulnerabilidade Territorial

Gráfico 09 – Territorio com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita de até R\$ 218,00



Observação: Podem ingressar no Bolsa Família famílias com renda mensal de até R\$ 218 por pessoa. No entanto, famílias cadastradas nesta faixa de renda que estejam com cadastros desatualizados, ou em alguma situação de necessidade de verificação de informações cadastrais, só podem ser (re)ingressar no Bolsa após essa regularização. O mês de referência da folha de pagamento do Bolsa Família é sempre um mês posterior à referência do Cadastro Único.



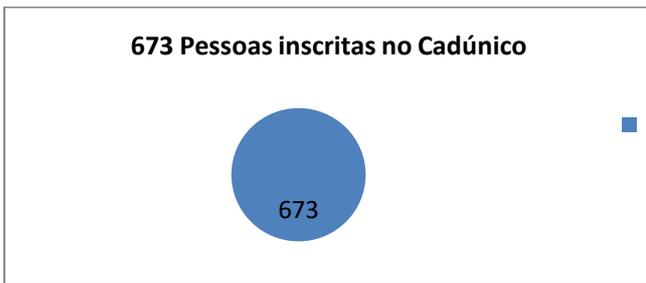
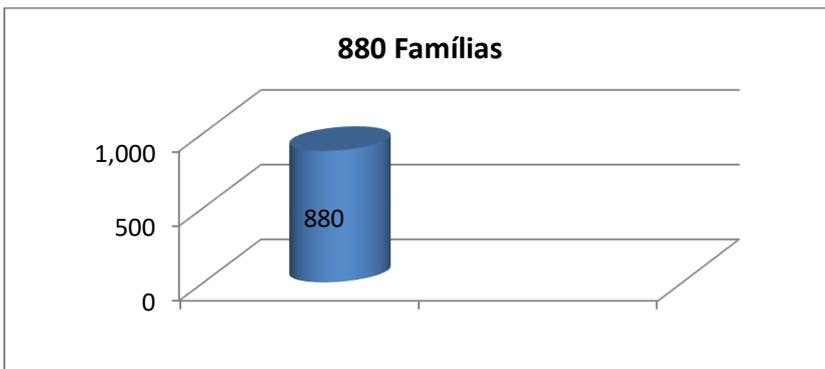
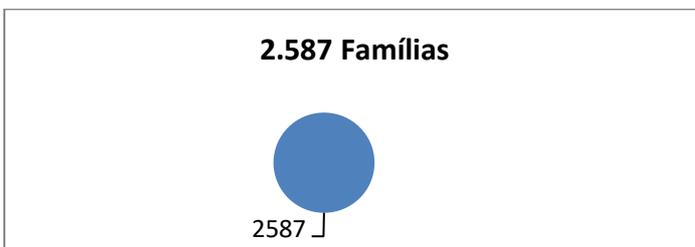


Gráfico 10 – Território com índice de vulnerabilidade – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda per capita entre R\$ 218,00 e R\$ 660,00



Fonte: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html> - 1.693 famílias com renda até ½ salário mínimo;

Gráfico 11 – Pessoas inscritas no Cadastro Único com renda acima de meio salário mínimo.



No gráfico 8 tal é possível identificar o território das pessoas em situação de extrema pobreza.

O gráfico 9 apresenta o território das pessoas em situação de pobreza, sendo que a maior concentração encontra Vila São Pedro.

No gráfico 10 apresenta o território das pessoas inscritas no cadastro único que ganham acima de meio salário mínimo.

3.3 Programa Bolsa Família

Gráfico 12- Famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família – Ano 2023

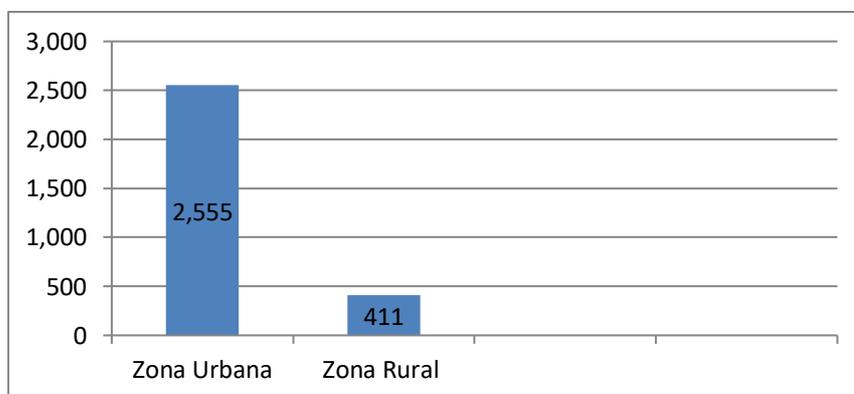


Fonte: https://cecad.cidadania.gov.br/painel04.php?p_ibge=41&mu_ibge=4126306#

No gráfico acima fica evidenciado que o quantitativo de famílias beneficiárias do Bolsa Família de Janeiro a Junho de 2023 estava na média 913. No intervalo do mês de Junho para Julho houve um aumento de 27 %.

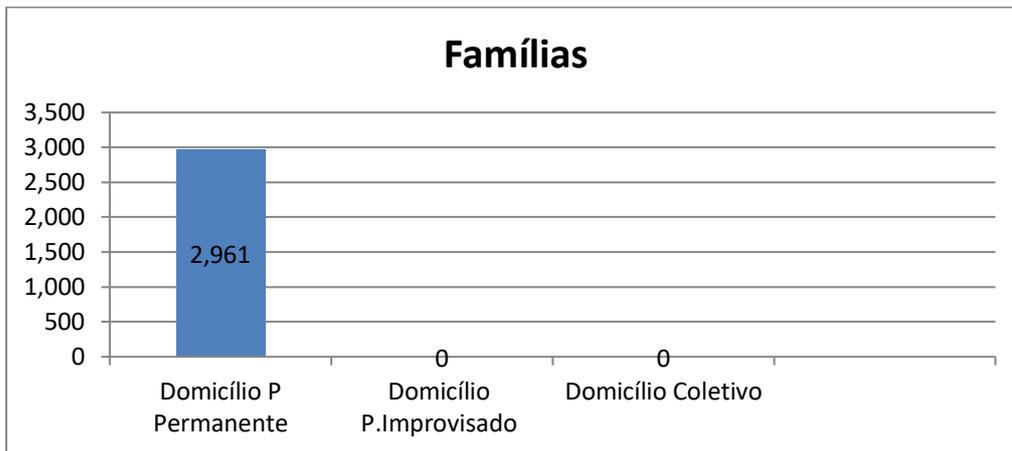
3.4 Situação dos domicílios das Famílias inscritas no Cadastro Único

Gráfico 13- Situação do domicílio das famílias inscritas no Cadastro único



Evidencia-se no gráfico que a maioria das famílias inscritas no Cadastro Único estão domiciliadas na área urbana do município. Destas, 2.555 residem na zona urbana e 411 na zona rural.

Gráfico 14 – Espécie de domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único

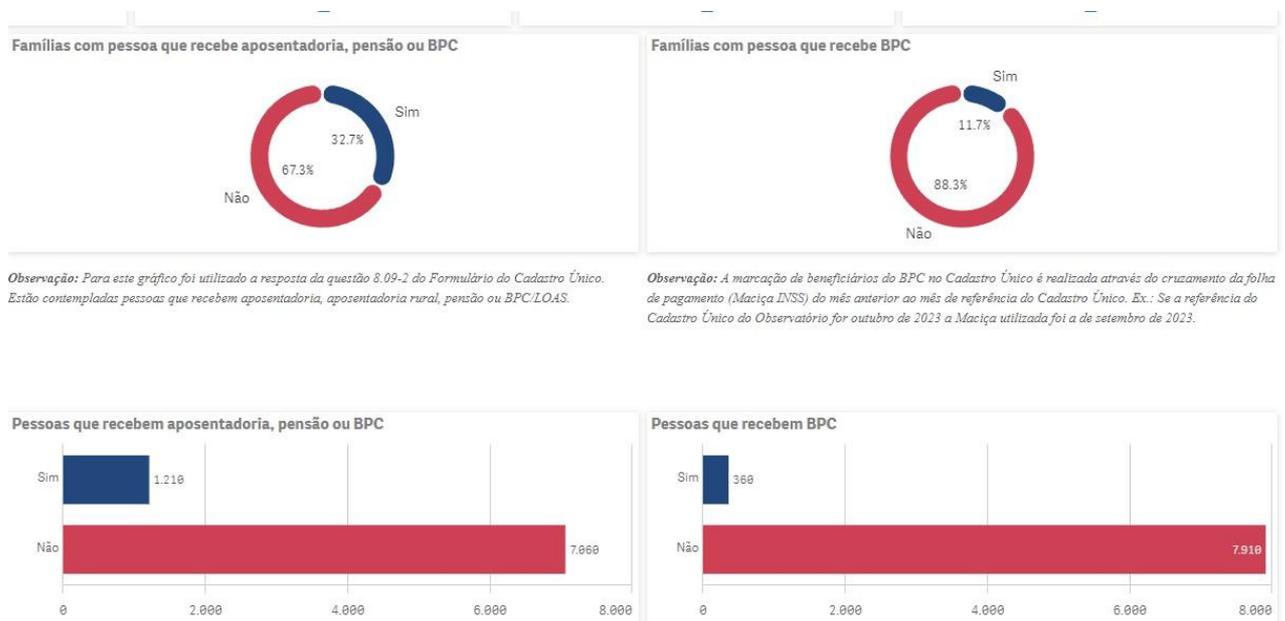


De acordo com Manual do Recenseador, do IBGE (2000), “Domicílio Particular Permanente é o domicílio que foi construído para servir exclusivamente à habitação e, na data de referência, tinha finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” (p.28). Domicílio Particular Improvisado: “É aquele localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.) que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência, estava ocupado por moradores” (p.29). O Domicílio Coletivo: “É quando no estabelecimento ou instituição, na data de referência, a relação entre as pessoas que nele habitam, for restrita às normas de subordinação administrativa” (p. 30).

No gráfico identifica-se que 2.961 das famílias referenciadas no CRAS residem em domicílio particular permanente, e atualmente no município não temos o domicílio particular improvisado e domicílio coletivo.

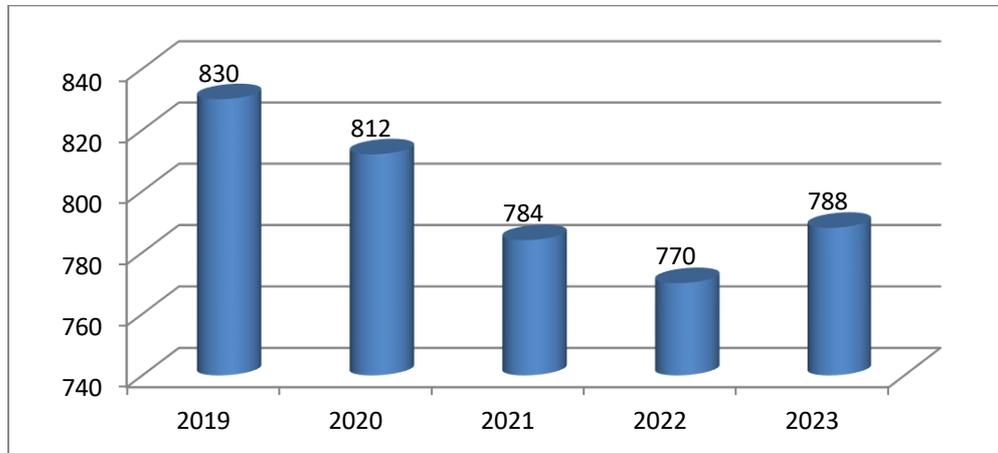
3.5 Retrato dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no Município

Gráfico 15 – Quantitativo de beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente



Fonte: Observatorio Cadastro Único

Gráfico 16 – Média Anual de Beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente



Conforme prevista na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, o Benefício de Prestação Continuada, BPC, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou acima a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.

Para ter benefício, não há necessidade que tenha contribuído para o INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é preciso que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

No gráfico 14 e 15 apresenta a média anual dos beneficiários de Sengés, pessoa idosa e pessoa com deficiência, observa-se aumento gradativo dos benefícios pra pessoa idosa entre os períodos de 2019 e 2020 e uma oscilação entre 2021 e 2022 e um aumento em 2023.

4. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento é uma atividade que permite identificar e corrigir possíveis desvios no andamento dos projetos, ele consiste em uma ferramenta fundamental para garantir a efetividade das ações realizadas pelo SUAS. Já a avaliação é uma atividade que permite verificar se os objetivos dos programas e projetos foram alcançados, bem como identificar potencialidades e desafios das ações realizadas.

Para que o monitoramento e avaliação sejam realizados de forma eficiente, é necessário que sejam utilizadas metodologias adequadas. Dentre as metodologias destacam-se o Registro Mensal de Atendimentos – RMA, o Censo SUAS, relatórios gerenciais do Sistema e os Prontuários da Assistência Social, visitas de monitoramento, e a avaliação de satisfação dos usuários.

Gráfico 17 Questionário Aplicado com os Usuários

Prefeitura Municipal de Sengés
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 Rua Adélia de Souza, 116 – Vila São Pedro
 Fone: (0xx43) 3567-2463 – Sengés – Paraná



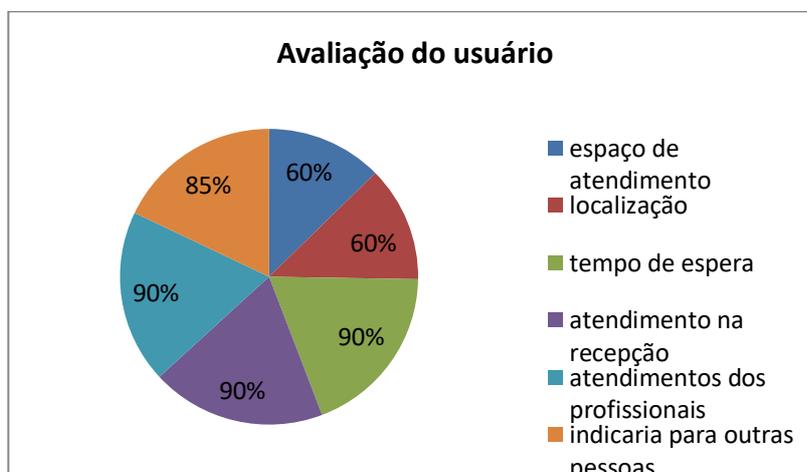
Sua opinião é muito importante para nós!
Como foi o atendimento?

Legenda:

Muito satisfeito	Satisfeito	Nem satisfeito nem insatisfeito	Insatisfeito
Muito insatisfeito	Insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito

- Qual bairro você reside? _____
- Quantos anos você tem?
() Até 6 anos () Entre 13 e 17 anos () Entre 30 e 59 anos
() Entre 7 e 12 anos () Entre 18 e 29 anos () Mais de 60 anos
- Há quanto tempo você frequenta esse espaço?
() Entre 0 e 1 ano () Entre 2 a 3 anos () Entre 4 e 5 anos () Mais de 5 anos
- Como você avalia o espaço de atendimento (recepção, salas dos Profissionais)?
- A localização do CRAS é de fácil acesso pra você?
- Como você avalia o tempo de espera pelo atendimento?
- Como você avalia o atendimento na recepção?
- Como você avalia o atendimento dos profissionais Assistente Social/ Psicóloga / Orientador Social?
- Sua necessidade foi atendida?
- Você indicaria este local de atendimento para outras pessoas?
- Você tem alguma sugestão/elogio/reclamação para fazer?

Gráfico 18 Avaliação do usuário



O gráfico referente à avaliação do usuário quanto ao espaço de atendimento com 60%, e a Localização na mesma porcentagem 60%. E o tempo de espera, atendimento na recepção, atendimentos dos profissionais com 90% e indicaria para outras pessoas 85%.

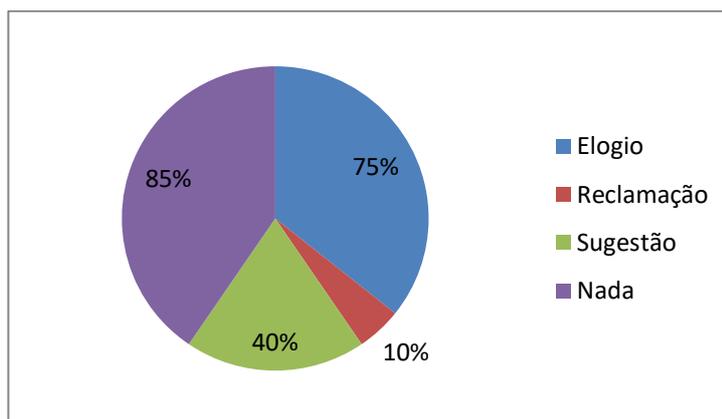
Os dados indicam que a maioria dos usuários que responderam à pesquisa avaliou

positivamente o atendimento da Assistência Social do município. No entanto, é importante que o gestor da Assistência Social leve em consideração as avaliações negativas e busquem melhorias para garantir um atendimento cada vez mais eficiente e de qualidade para a população. E o ponto destaca-se a dedicação das equipes do município em proporcionar um atendimento de qualidade aos usuários. Esta avaliação positiva dos usuários é reflexo do comprometimento e cuidado que os trabalhadores do SUAS têm em garantir o acesso aos serviços e benefícios oferecidos pelo sistema e em servir a comunidade.

Além disso, a análise dos resultados pode auxiliar na identificação de possíveis falhas e lacunas nos serviços oferecidos, bem como no desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua. É importante que os serviços socioassistenciais sejam acessíveis e efetivos, garantindo a proteção social e o bem-estar da população.

Por fim a pesquisa conta com um campo aberto para sugestão, reclamação ou elogio. Neste item, para o presente diagnóstico, optou-se por trazer uma análise quantitativa desta questão.

Gráfico 19 - Sugestão, reclamação e elogio.



No gráfico acima é possível observar que a maioria dos usuários que fizeram a avaliação deixaram algum tipo de comentário, sendo que 75% fizeram elogios, 10% reclamação, e sugestão 40%.

É interessante notar que apesar de haver um número significativo de elogios, também houve um número considerável de reclamações. Isso pode indicar que, apesar de haver pontos positivos nos atendimentos e /ou serviços socioassistenciais municipais, ainda há aspectos que precisam ser melhorados.

5. Considerações Finais

Neste primeiro diagnóstico, o município de Sengés priorizou a necessidade do mapeamento e retrato sociodemográfico, descrição dos serviços socioassistenciais oferecidos e conseqüentemente da vulnerabilidade, por meio de produção, sistematização e análise de informações.

Considerando os indicadores quantitativos do diagnóstico Socioterritorial, destaca-se que com a identificação destes territórios de maior vulnerabilidade, pode se rever inserção dos programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social, o que pode contribuir para a efetivação da proteção social e dos direitos socioassistenciais.

Concluindo, vale ressaltar a importância da produção do diagnóstico permanente da realidade socioterritorial do nosso município, visto que através destes produtos que são gerados através do diagnóstico, é possível levantar análises de todas políticas socioassistenciais aplicadas, realizando uma revisão, questionamentos e oferecendo soluções para melhoria e melhor efetivação das políticas de assistência social no município de Sengés.

6 - Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Informática Único de Saúde - DATASUS, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.

CECAD 2.0 - <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Sengés e dá outras providências - <https://www.senges.pr.gov.br/portal/planos/>

FIOCRUZ. Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2010.

INSTITUTO PARANAENSE SOCIAL(IPARDES). DE DESENVOLVIMENTO Disponível ECONÔMICO E em:___

Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi> Acesso em: _____ CECAD 2.0 (cidadania.gov.br)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012.

Ministério do Desenvolvimento Social. Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-dosuas/regulacao-do-suas>.

PLATAFORMA LONGEVIVER. Dados Sociais dos Municípios. Disponível em:
<https://longeviver.com/>.

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC),

Sistema de Acompanhamento Familiar – Programa Nossa Gente Paraná -
<https://www.sistemas.social.pr.gov.br/Pa/index.jsf>

SIBEC - <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/>

Observatorio do Cadastro Único V1.5.1 – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. <https://paineis.cidadania.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>